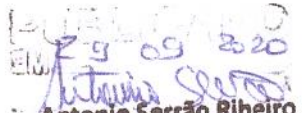




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.


Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
SR. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO,
PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ/PA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.


A Câmara Municipal de Afuá aprova e a Mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Exmo. Sr. **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá/PA, referente ao **Exercício de 2010**, com fulcro no Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afuá-PA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 29 de setembro de 2020.


Sebastião Baia Santana
Presidente CMA


Ana Maria Vaz Lobato
1ª Secretária CMA


Altemis Fernandes Monteiro
2ª Secretário CMA